



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 03/2022.
VEREADOR MARCOS DE OLIVEIRA.

Marcos de Oliveira, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem pelo presente, após aprovação em plenário, **INDICAR**, ao Executivo Municipal a Elaboração de um Projeto visando a pavimentação em paver da Rua Arnaldo Sorensen e Rua Travessa Santo Antônio, Localizadas no Bairro Vila Aurora. Valle ressaltar que a pavimentação com blocos de concreto intertravados Paver, vai contribuir não só com uma via com mais segurança e conforto aos usuários, mas também com o paisagismo do bairro. O benefício ambiental proporcionado pelo paver é muito importante. Além disso, hoje existe dificuldade para encontrar pedra e mão-de-obra para o sistema usado atualmente.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Prefeito Municipal, a Indicação que levamos a efeito nesta Casa de Leis, é as vantagens que paver oferece na pavimentação de ruas, dentre elas estão a harmonia com o meio ambiente, liberação para o tráfego logo após a sua aplicação, possui superfície antiderrapante, proporcionando maior segurança aos pedestres, ciclistas e veículos, facilita o escoamento da água, é altamente resistente e as peças podem ser removidas e reutilizadas se houver necessidade, pois são resistentes e com longa durabilidade.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE ABRIL DO ANO DE 2022.

MARCOS DE OLIVEIRA.
VEREADOR.